



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3825/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a colocação de placa "Proibido Jogar Lixo" no final das Ruas Roquete Pinto e Antônio Parreiras - Jardim Nova Esperança (áreas: Inscrição Município n.º 33244.22.99.0534 e n.º 33242.63.12.0001).

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana para a colocação de placa "Proibido Jogar Lixo" no final das Ruas Roquete Pinto e Antônio Parreiras - Jardim Nova Esperança (áreas: Inscrição Município n.º 33244.22.99.0534 e n.º 33242.63.12.0001).

A demanda chegou ao nosso gabinete através de munícipe, que reportou que os locais têm sido utilizados como área de descarte de lixo e entulhos de toda espécie, fato que tem contribuído com a proliferação de insetos vetores de doenças, de animais peçonhentos e prejudicando a estética das vias. Reportou ainda, que os moradores se sentem muito prejudicados e desrespeitados.

A instalação da placa auxiliará para que a situação cesse no local.

Fotos anexas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Indicação nº 3825/2025 - Vereador Jean Araújo - fls. 2/2

